



## CAMARA MUNICIPAL

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 6º/2025.

O PRESIDENTE, LINDOVAGNO MOREIRA DAMASCENO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de Contratação de empresa em consultoria para prestação serviços de consultoria na elaboração e transmissão no envio eletrônico dos dados ao Colare/TCM.; Elaboração e transmissão da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais – DCTF, Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais EFD-Reinf e Envios dos dados e eventos do E-Social..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUARU, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: LEGISLATIVA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 11    | 1     | 1       | 1      | 31        | 2823     | 22   | 3.3.90.39 | 100   | Municipal | 61.742,40    |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

LIVIA CORREIRA SILVA 01143650166, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 26.836.861/0001-06, estabelecida no endereço AVENIDA MATO GROSSO, 0, Sem Bairro, 75.350-000, GUAPÓ - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO                             | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|---------------------------------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | prestação serviços de consultoria na elaboração e |       | 12,00 | SV    | 5.145,20       | 5.100,00       |
| TOTAL VENCEDOR |                                                   |       |       |       |                | 61.200,00      |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUARU de ITAGUARU-GO, aos 14/01/2025.

---

LINDOVAGNO MOREIRA DAMASCENO  
PRESIDENTE

---

LINDOVAGNO MOREIRA DAMASCENO  
PRESIDENTE